



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Junho de 2024 Ano XXVI

Nº 6250

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00969/24, de 12 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 12 de junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00969/24 de 12 de junho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

22 01. Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido

09 272 0003 2.131 Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal

de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Mun.Previdencia Social dos Serv 50.000,00

TOTAL GERAL 50.000,00

Juazeiro do Norte, 12 de Junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00969/24 de 12 de junho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
22 01.	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido		
09 272 0003 2.131	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		50.000,00	
TOTAL	Fundo Mun.Previdencia Social dos Serv		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Juazeiro do Norte, 12 de Junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDEST

PORTARIA Nº 165/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 246/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 16 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXX55 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 16/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 18/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 166/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 246/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 16 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXX3 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 16/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 18/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 167/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 246/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 16 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 16/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 18/04/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 168/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 374/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXX57 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescentes para seu município de origem que estava em tratamento mental no Hospital SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 02/06/2024 às 03:00h (três horas) e retorno aos 04/06/2024 às 03:00h (três horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 169/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 374/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXX53 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescentes para seu município de origem que estava em tratamento mental no Hospital SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 02/06/2024 às 03:00h (três horas) e retorno aos 04/06/2024 às 03:00h (três horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 170/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 374/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 01 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO SILVA DE SOUSA, portador do RG nº 96XXXXXXXX89 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX809553XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de realizar traslado de conselheiros tutelares e adolescente para seu município de origem que estava em tratamento mental no Hospital SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 02/06/2024 às 03:00h (três horas) e retorno aos 04/06/2024 às 03:00h (três horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 172/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 324/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 10 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCIMARA PEIXOTO DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXX6-8 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.637.303-XX, ocupante do cargo VISITADOR CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 22 (vinte e duas) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1417,5 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.087,50 (sete e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI como cuidadora, em Fortaleza/CE, com saída aos 12/05/2024 às 19:00h (dezenove horas) e retorno aos 04/06/2024 às 03:00h (três horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 174/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 071/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DANIEL LUCAS MATIAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX01 SSP, inscrito no CPF nº XXX.083.373-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado da adolescente H.F.S para internamento no Hospital Filantrópico SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 10/06/2024 durante o turno da noite e retorno aos 12/06/2024 durante o turno vespertino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 175/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 071/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). JEANE LOUIZE ARAÚJO FERNANDES, portador do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado da adolescente H.F.S para internamento no Hospital Filantrópico SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 10/06/2024 durante o turno da noite e retorno aos 12/06/2024 durante o turno vespertino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 176/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 071/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG nº 96XXXXXXXX43 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de realizar traslado de conselheiros tutelares e da adolescente H.F.S para internamento no Hospital Filantrópico SOPAI, em Fortaleza/CE, com saída aos 10/06/2024 durante o turno da noite e retorno aos 12/06/2024 durante o turno vespertino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar PEDRO NETO DE SÁ JÚNIOR, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (12) doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 176/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOSEFA JANILDA BORGES MAIA, para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (12) doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 30/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre o uso de serviço de correio eletrônico de domínio <@previjuno.com> pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO

NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º da Política de Segurança da Informação – PSI, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que o principal meio de comunicação eletrônica entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO e as partes interessadas será através dos e-mails de domínio <@previjuno.com>, relacionados nesta Portaria.

I - Gabinete do Gestor:

- a) Gestor: gestor@previjuno.com
- b) Assessoria do Gestor: assessoria.gestor@previjuno.com
- c) Fale Conosco: faleconosco@previjuno.com
- d) Pró-Gestão RPPS: progestao.rpps@previjuno.com

II – Diretoria Financeira:

- a) Diretoria Financeira: fin@previjuno.com
- b) Arrecadação: arrecadacao@previjuno.com
- c) Assessoria Contábil: contabilidade@previjuno.com
- d) Compras: compras@previjuno.com
- e) Núcleo de Conferência de Arrecadação: npsaa@previjuno.com

III – Diretoria Administrativo:

- a) Diretoria Administrativa: adm@previjuno.com
- b) Benefícios: beneficios@previjuno.com
- c) Recadastramento: recadastramento@previjuno.com
- d) Tecnologia da Informação: ti@previjuno.com
- e) Compensação Previdenciária: comprev@previjuno.com
- f) Registro BR: registrobr@previjuno.com
- g) Recursos Humanos: rh@previjuno.com

IV – Assessoria Jurídica: juridico@previjuno.com

V – Controladoria Interna: controle@previjuno.com

VI – Ouvidoria: ouvidoria@previjuno.com

VII – Membros do Comitê de Investimentos:

- a) Rosália Pereira Maia: rosalia.maia@previjuno.com
- b) Murilo Vieira Gaião: murilo.gaiao@previjuno.com

VIII – Membros do Conselho Fiscal:

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira: clenia.beane@previjuno.com
- b) Janaclea Rodrigues: janaclea.rodrigues@previjuno.com
- c) Jéssyca Nayara: jessyca.nayara@previjuno.com

VIII – Membros do Conselho Deliberativo:

- a) Vandir Menezes: vandir.menezes@previjuno.com
- b) José Erivaldo Oliveira: erivaldo.oliveira@previjuno.com
- c) Francisco Fraudie Medeiros: fraudie.medeiros@previjuno.com
- d) Pautilia Ferraz: pautilia.ferraz@previjuno.com
- e) Tiago Viana: tiago.viana@previjuno.com
- f) Hellen Karine: hellen.karine@previjuno.com

IX – Membros do Comitê de Segurança da Informação:

- a) Evaniê Corrêa de Caldas: evanie.correa@previjuno.com
- b) Ícaro Coelho: icaro.coelho@previjuno.com
- c) Antônio de Pádua Carvalho: antonio.carvalho@previjuno.com

X – Secretarias dos Órgão Colegiados:

- a) Secretaria do Conselho Deliberativo: condel@previjuno.com.
- b) Secretaria do Conselho Fiscal: confis@previjuno.com

c) Secretaria do Comitê de Investimentos:
comite.investimentos@previjuno.com.

d) Secretaria do Comitê de Segurança da Informação:
comite.seguranca@previjuno.com.

XI – Área de Investimentos: credenciamento@previjuno.com.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12/2022-PREVIJUNO, de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 06 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

PORTARIA Nº 45/2024 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidora pública para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990, o art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, e o §3º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Assessora Especial de Perícia Médica, integrante da estrutura administrativa do Órgão, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do §3º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 67/2023-PREVIJUNO, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 11 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

PORTARIA Nº 46/2024 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a Designação do Responsável pelo Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte/CE; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; a Portaria nº 57/2023-PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial de Perícia Médica, deste Órgão, como Responsável pelo Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Compete a responsável pelo Patrimônio, Almojarifado e Transporte às seguintes atribuições:

I-acompanhar junto com o Fiscal do Contrato, o recebimento de materiais adquiridos;

II- cadastrar no sistema de patrimônio todas as aquisições do PREVIJUNO;

III- realizar o tombamento de todos os bens permanentes adquiridos pelo PREVIJUNO;

IV- atender tempestivamente às requisições de material de consumo e bens permanentes;

V- realizar vistorias periódicas dos bens permanentes e do material de consumo armazenado;

VI - manter atualizadas as assinaturas dos termos de responsabilidades dos gestores pelos bens patrimoniais;

VII - prestar apoio na elaboração do inventário anual dos bens;

VIII - emitir mensalmente relatório para fins de conciliação entre o sistema de patrimônio e o sistema de contabilidade;

IX - prestar apoio no levantamento das necessidades de aquisição de bens móveis e equipamentos;

X- dar baixa no sistema de gestão de patrimônio dos bens transferidos, doados, leiloados ou extraviados;

XI - desempenhar outras atividades correlatas e afins à sua área de atribuição.

Art. 4º O Responsável pelo Patrimônio, Almojarifado e Transporte na execução de suas atribuições deverá zelar pelo cumprimento da Portaria nº 57/2023-PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Gestão dos Bens Patrimoniais no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 07/2022-PREVIJUNO, de 27 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, 12 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

PORTARIA Nº 47/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidores para realizar conferência dos valores a serem repassados ao Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 5º do Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados as servidoras abaixo para realizar a CONFERÊNCIA MENSAL DOS VALORES a serem repassados ao PREVIJUNO, nos termos dos artigos 51, 55 e 68 da Lei Complementar nº 23/2007 c/c Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016:

I - Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;

II - Evaniê Corrêa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 45/2023-PREVIJUNO, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, 12 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

PORTARIA Nº 48/2024 - PREVIJUNO

Altera a Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, que instituiu o Núcleo de Comunicação - NUC que coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; o Item 3.3.2 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, versão 3.4 aprovada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único...

a) Evaniê Corrêa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica;

b) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 12 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

PORTARIA Nº 49/2024 - PREVIJUNO

Altera a Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, que instituiu o Núcleo Permanente de Inventário - NPI do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990 e tendo em vista o inciso XXII do Art. 8º do Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021; o §3º do Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, o Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vigente no exercício e na NBCT16.10; a Portaria nº 57/2023-PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º O Parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único...

a) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica;

b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, 12 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

PORTARIA Nº 50/2024 - PREVIJUNO

Altera a Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, que instituiu o Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD que estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990 e tendo em vista o inciso XXII do art. 8º do Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021; a Resolução CONARQ nº 40, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público e a Política de Segurança da Informação, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º O Parágrafo único do Art. 1º Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único...

a) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Técnica Previdência;

b) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assessora Especial de Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 12 de junho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: ECONOMICO SUPERMERCADOS LIMITADA

Nome fantasia: ECONOMICO

Endereço: AV. RADIALISTA COELHO ALVES N.º 65

CPF/CNPJ: 27643161000150

Bairro: TIRADENTES

Telefone: 35722851

inscrição municipal: 1554807

Natureza jurídica: PESSOA JURÍDICA

Processo Administrativo 2024.04.002

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Armazenar produtos alimentícios contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente. Câmara fria com acúmulo de produtos armazenados de forma a possibilitar contaminação cruzada. Descumprimento de normas legais e regulamentares, relacionadas às boas práticas de produtos sob vigilância sanitária. Lixo em área externa com vetores; acúmulo de avarias e lixo reciclado: mofo, ambiente insalubre no estoque de materiais de limpeza.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 1.º, itens 4.5.3. 4.7.5, 4.7.6, 4.8.1, 4.1.3, 4.1.7 e 4.3.1 do anexo da RDC n.º 216/04 da ANVISA c/c artigo 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal n.º 6437/77.

PENA: MULTA DE 150 URFIRM

03/05/2024 Juazeiro do Norte - CE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria 0674/2021

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato N.º. 01110223 resultante do TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/2023-CMJN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO BILATERAL fundamenta-se no Art. 78, incisos I conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 11 de junho de 2024

CONTRATADA: F. VICENTE P. FILHO - ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 01110223, da empresa F. VICENTE P. FILHO - ME., inscrita no CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, proveniente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CMJN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Motivo: A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Fundamentação: Art. 78, incisos I e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 11/06/2024. ANTÔNIO VIEIRA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE e FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO- Representante da empresa. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº. 01110323 resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CMJN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO BILATERAL fundamenta-se no Art. 78, incisos I conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 11 de junho de 2024

CONTRATADA: F. VICENTE P. FILHO - ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA NETO

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 01110323, da empresa F. VICENTE P. FILHO - ME., inscrita no CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, proveniente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CMJN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Motivo: A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Fundamentação: Art. 78, incisos I e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 11/06/2024. ANTÔNIO VIEIRA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE e FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO - Representante da empresa. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: José Adailton da Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto ao

Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Julio César dos Santos Alves e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Wilson Soares Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/

CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Claudio Sergei Luz e Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Darcya Alves Monteiro e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a

Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Luis Barbosa da Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Marcia Pereira da Silva Franca e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Andréa Maia Landim e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, classificado nos Lotes Único - Fardamento Tático, totalizando o valor de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Júlio César Dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Homologação: 12 de junho de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA Nº 2024.06.12.2. A Agente de Contratação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 19 de junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Pública), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivanio Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte-CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Darcya Alves Monteiro*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Luis Barbosa da Silva*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva